



Grupo disciplinar de FILOSOFIA



**Regulamento do I Concurso
de FOTOGRAFIA de FILOSOFIA**



Concurso /Exposição de Fotografia

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pelo grupo de recrutamento de Filosofia do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, aberto à participação de todos os seus alunos do 7º ao 12º ano de escolaridade e no âmbito da convocação reflexiva para **a Semana da Filosofia**.

O concurso decorre de até ao 18 de novembro (dia da Filosofia), a exposição das fotografias selecionadas será exposta, *numa primeira fase do 21 dia 25 de novembro* (no dia 25 serão anunciadas as fotografias vencedoras), as fotografias continuarão expostas durante mais uma/duas semanas com a indicação dos prémios e *dos alunos sautores (premiados e não premiados)*

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

- 1.1. O concurso tem como principal objectivo sensibilizar para a filosofia como um espaço intelectual de interpelação e olhar crítico sobre a realidade.
- 1.2. Mobilizar os alunos para convocar os seus sentidos e traduzir esse olhar com significado estético e criativo.

1.2 Os trabalhos aceites serão a concursos serão publicados no site da escola e expostos no espaço da entrada das Escolas sede e Maria Lamas

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

- 2.1. Cada participante poderá apresentar até dois trabalhos, por categoria.
- 2.1. A mesma fotografia poderá ser submetida a concurso em várias categorias.

CAPÍTULO II

CATEGORIAS

3 – As fotografias a cor ou a preto e branco, estão sujeitas a categorias temáticas indicadas, a saber:

3.1 –“**Lugares que fazem pensar**” Fotografias de lugares naturais ou criados que convidam à reflexão e introspecção;

3.2 –“ **Contrastes** ”- **a bipolarização/harmonia dos opostos** (dia / noite; alto/ baixo;/ micro/macro; feio-bonito (não a polaridade mas o conceito de algo que não sendo belo dá uma “bela fotografia”);

3.3 - “**Fragmentos sociais** ”- Retalhos de temas-problemas da sociedade actual que interpelem os alunos;

3.4 – Todas as categorias terão uma subcategoria – “ **Especialistas** ” a que só podem concorrer os alunos dos cursos profissionais de Multimédia.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

4.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades

4.2 – A cada fotografia deverá ser dada um título que integre no significado da imagem (que nos interpele para a visão do fotografo).

4.3 – Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia, o seu contexto temático e uma breve descrição do local (da captura de imagem) ou do cenário criado, a data em que foi feito o registo fotográfico. O nome, o ano, a turma e o seu endereço de email.

4.4 - Só serão admitidas a concurso fotografias em que seja **identificável o rosto** de pessoas se houver um *consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem*. No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo encarregado de educação ou representante legal.

CAPÍTULO IV

ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 18 de Novembro para o endereço de correio electrónico ana.paula.silva@aefontespmelo.pt

5.2. Os concorrentes devem apresentar as fotografias e a pequena memória descritiva por fotografia, o nome do concorrente e a menção **Concurso de Fotografia**.

CAPÍTULO V

JÚRI

6. As fotografias serão apreciadas por um júri do grupo disciplinar proponente.

7. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex-áqueo.

8. Da decisão do Júri não cabe reclamação.

9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS

10. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

11. Os concorrentes escolhidos em cada categoria receberão um prémio que simboliza a qualidade do seu trabalho oferecido pela direcção do Agrupamento. Esta escolha será comunicada através de correio electrónico e divulgada no site da escola.

CAPÍTULO VII

EXPOSIÇÃO

12. Na exposição realizada na sequência deste concurso estarão expostas as fotografias seleccionadas durante 3 semanas dias. A indicação das fotografias vencedoras será comunicada ao fim de 1 semana de forma ao júri avaliar o impacto das fotografias na comunidade (integrante mas não determinante da posição do júri)

CAPÍTULO VIII

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

13. Os concorrentes transmitem ao Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, documentos considerados pertinentes pela a organização.

14. Ao Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou expor os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Só serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

16. Só serão expostos os trabalhos que revelem a qualidade suficiente para o efeito.

17. Eventuais outros esclarecimentos devem ser solicitados à professora Ana Paula Silva (contactar através do email disponibilizado acima).